ATA Nº 13/2018, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de Dezembro de 2018, convocada para às 14:00h, na Sala de Reunião da Secretaria de Saúde, localizado a Rua Dalmácio Espíndula, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES. Estiveram presentes os membros conforme livro de assinatura. A presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhora Geoconda Caldeira Espíndula começa a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Como primeiro assunto da ordem do dia, leitura da ata nº 12/2018, a ata foi lida, e aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Sabina, representante da APAE pergunta como ficou a questão da marcação do teste da orelhinha, Sigrid, secretária de saúde disse que as providências estão sendo tomada, e assim que estiver resolvido iremos repassar para vocês. Passando para o próximo assunto, Plano de metas da Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia para o ano de 2019, Sigrid começa a apresentação fazendo uma breve explicação, desde 2007 o Ministério da Saúde mudou a forma de contratar serviços, até 2006 era só a questão dos serviços quantitativos, a prefeitura só contratava da instituição o serviço quantitativo, a partir de 2007 em vez do Ministério da Saúde aumentar a tabela SUS ele repassou um valor chamado IAC (Incentivo de Adesão à Contratualização) que era para aumentar os valores que eram repassados para as entidades que era contratada e isso seria também que a partir daí além das metas quantitativas o município ou governo que fossem contratar de instituição ou alguma empresa, que hoje esta sendo permitido contratar até de empresa com fins lucrativos, o que prevê é que além das metas quantitativas tivesse também as metas qualitativas ou seja, eu quero que presta serviço mais que seja com qualidade e além disso foi colocado os eixos, a lei determinou quais os eixos são de qualidade, sendo eles da assistência, gestão, educação permanente e indicadores de desempenho, a lei também estipula algumas metas, e a gente determina o tempo e pontuação. A maioria das metas esta em legislação ela determina qual eixo ela quer e alguns parâmetros que ela quer que a gente siga. Metas quantitativas é a quantidade de procedimentos que o hospital pode oferecer, se oferecer mais dentro de um determinado período pode haver um aumento ou uma diminuição do valor e as metas qualitativas de um ano para o outro pode ir mudando e atualizando, era isso que a gente queria passar para vocês ficarem cientes do que é a questão das metas tanto quantitativa quanto qualitativa, nada disso aí é impossível ou difícil para o hospital cumprir, digo por experiência própria. As metas são feito um relatório mensal e encaminhado para a comissão de avaliação que é composta por 2 (dois) membros do conselho, 2 (dois)

profissionais do hospital e 2 (dois) profissionais da secretaria de saúde, algumas vão encaminhadas no papel e algumas in loco, a comissão vai até o hospital e faz a verificação. Metas quantitativas: Pronto Socorro (Procedimento com Finalidade de Diagnostico, Procedimentos Clínicos, Procedimentos Cirúrgicos); Internação (Cirúrgica, Obstétrica, Pediátrica, Clínica e Leitos de Retaguarda); Demonstrativo do percentual a ser repassado, vinculado a avaliação das metas físicas / Índice percentual sobre o repasse mensal pactuado referente à parcela pré-fixada vinculada ao cumprimento das Metas Físicas (90% da média complexidade)/ Cumprimento de 95 a 105% das metas físicas pactuadas - Corresponde ao repasse de 100% da parcela pré-paga em cada sistema (ambulatorial e hospitalar); Cumprimento de 81 a 94% das metas físicas pactuadas - Corresponde ao repasse de 80% da parcela pré-paga em cada sistema (ambulatorial e hospitalar); Cumprimento de 70 a 80% das metas físicas pactuadas - Corresponde ao repasse de 70% da parcela pré-paga em cada sistema (ambulatorial e hospitalar); Cumprimento abaixo de 70% das metas físicas pactuadas - Revisão do Contrato; Metas de Assistência/ Compromissos/ meta/ prazo/ pontuação/ instrumento: Acolhimento com classificação de risco nas 08 horas, de segunda a sexta-feira, durante o ano todo; Acolhimento do paciente internado pelo (a) enfermeiro (a) do plantão, com evolução no prontuário; Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas – internações e pronto atendimento; Equipe de referência multiprofissional – cuidado horizontal nas unidades de internação; Implantação das boas práticas do parto e nascimento; Notificação das doenças compulsórias; Instituir entrega de resumo de alta ao usuário e/ou responsável, no ato da saída do estabelecimento (documento comprobatório informando a assistência prestada e a gratuidade do atendimento); Metas de Gestão/ compromissos/ meta/ prazo/ pontuação/ instrumento: Prontuário Único; Protocolos e POP's administrativos; Comissões assessoras (CCIH, CIPA, Óbito e Prontuário, Segurança do Paciente); Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH; Garantir a permanência de acompanhante com direito a acomodação e alimentação para gestantes, idosos e demais casos conforme legislação vigente; Realização de Pesquisa de Satisfação do Usuário, com entrevista realizada pela Assistente Social, em 70% dos pacientes internados, durante o mês; Metas de Educação Permanente/ compromissos/ meta/ prazo/ pontuação/ instrumento: Manter estágio para cursos na área da saúde; Incentivar os profissionais de saúde a participação de no mínimo uma atividade científica anual; Implementar o programa de educação permanente no Hospital Concórdia; Educação Permanente; Realizar a educação permanente com os profissionais de saúde na área de saúde do idoso -

Estatuto do Idoso - Lei 10741/03; Saúde do Idoso (Estatuto do Idoso - Lei 10741/03); Registrar e apresentar de forma regular e sistemática a produção das ações e serviços de saúde contratualizadas para alimentação dos sistema de informação, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde; Indicadores de Desempenho; Tipo: Geral; Descrição: Taxa de ocupação dos leitos pactuados, Tempo médio de permanência dos leitos, Tempo médio permanência leitos retaguarda, Taxa de suspensão de cirurgias, Taxa de Cesária (redução de 10% ao ano anterior) – maternidade de risco habitual, Manter a cobertura vacinal de hepatite B e BCG, com meta de 100% das crianças, Realizar o exame de VDRL para todas as parturientes, Utilizar guia de Referência e Contra referência na alta hospitalar e no pronto atendimento em pacientes da ESF, Número de transferências inter hospitalar realizadas, Número de curetagens pós aborto; Método de aferição, Pontuação e Referência. Demonstrativo do percentual a ser repassado, vinculado a avaliação das metas qualitativas/ Índice percentual sobre o repasse mensal pactuado referente ao cumprimento das Metas de Qualidade (10% da média complexidade)/ Abaixo de 600 pontos - Não fará jus ao valor retido, 601 a 900 pontos - 30% do valor retido, 901 a 1.200 pontos - 40% do valor retido, 1.201 a 1.500 pontos - 50% do valor retido, 1.501 a 1.800 pontos - 60% do valor retido, 1.801 a 2.100 pontos - 70% do valor retido, 2.101 a 2.400 pontos - 80% do valor retido, 2.401 a 2.700 pontos - 90% do valor retido, 2.701 a 3.000 pontos - 100% do valor retido. Metas para recurso próprio/ compromissos/ meta/ prazo/ pontuação/ instrumento: Notificação de acidentes de trabalho, da população e dos funcionários em geral atendida no pronto Atendimento; Contratação de Administrador (a) com especialização em Administração Hospitalar de acordo com o previsto no Estatuto da Fundação; Realizar o pagamento dos funcionários até o 5º dia útil do mês; Elaborar Plano de Metas do Hospital com aprovação da Diretoria; Relatório de acompanhamento do Plano de Metas; Implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde; Implantar Grupo de Trabalho de Humanização; Promoção de atividades de valorização e de cuidados aos trabalhadores da saúde, contemplando ações voltadas para a promoção da saúde e a qualidade de vida no trabalho; Demonstrativo do percentual a ser repassado, vinculado a avaliação das metas referente à recursos próprio/ Índice percentual sobre o repasse mensal pactuado referente ao cumprimento das Metas do Recurso Próprio/ Abaixo de 160 pontos - Não fará jus ao valor retido, 161 a 240 pontos - 30% do valor retido, 241 a 320 pontos - 40% do valor retido, 321 a 400 pontos - 50% do valor retido, 401 a 480 pontos - 60% do valor retido, 481 a 560 pontos - 70% do valor retido, 561 a

640 pontos - 80% do valor retido, 641 a 720 pontos - 90% do valor retido, 721 a 800 pontos - 100% do valor retido. Feita a apresentação foi debatido algumas questões entre os conselheiros. Em assuntos gerais Sigrid fala com os conselheiros sobre o Ambulatório da Mulher, desde quando eu assumi como secretária de saúde foi feito um levantamento da quantidade de atendimentos, quanto o local custa e percebemos que hoje o ambulatório da mulher custa em média 30 mil reais por mês, para somente um médico atender. Esse ano teve que fazer um novo chamamento porque o contrato de aluguel só pode ser renovado por 5 (cinco) anos e esse ano encerrava o prazo, fizemos um novo chamamento e o único lugar que apareceu foi o mesmo imóvel, só que quando a comissão foi avaliar, o imóvel foi condenado pois não tem acessibilidade na entrada e nos banheiros, e é um local insalubre, a transferência dos atendimentos tem que acontecer até dia 30/12 que é a data que o contrato encerra, iremos procurar outros lugares, mais como tem que ser próximo a AMA vai ser difícil encontrar, a ideia é de que assim que encontrar, que a gente transformasse também no espaço da criança, pois o espaço pata atendimento pediátrico na AMA é pequeno, ruim juntar adulto com crianças. Os atendimentos não vão deixar de acontecer, a partir de Janeiro os atendimentos do Ambulatório da Mulher será na Policlínica Dr José Carlos Herbest – AMA. Por ser uma especialidade até pensamos em transferir para o Centro Municipal de Especialidades, mais pensamos no acesso para as gestantes. Não havendo mais pontos de pauta encerrou-se às 16:05h. Foi lavrado a presente ata, que vai ser assinada por Isadora Emília M. Magdalon (secretária executiva) e Geoconda Caldeira Espíndula presidente do Conselho Municipal de Saúde, as demais assinaturas constam no livro de assinaturas.

Isadora Emília Mendewal Magdalon